



PORTARIA Nº 039/2019 DE 22 DE MARÇO DE 2019

**EXONERA A PEDIDO SERVIDORA
QUE MENCIONA.**

CARLOS ISAILDON MENDES, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, **considerando** que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

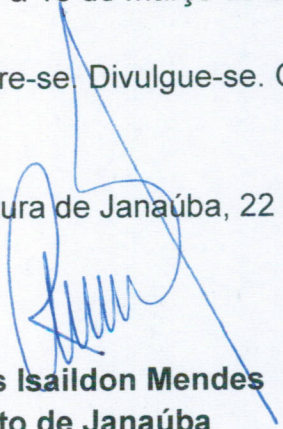
RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a pedido da servidora, **GERLI GOMES ALVES ARAÚJO**, CPF 068.593.406-30, do cargo em comissão de **Coordenadoria da Unidade Básica de Saúde Oscar Porto**, Nível VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2019.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 22 de março de 2019.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito de Janaúba

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 22 / 03 / 2019**

